

A farinha de cada dia: apropriações e trocas alimentares na Amazônia colonial

Roberto Borges da Cruz
Professor Ms. - Secretaria Executiva de Educação – SEDUC

Resumo

O objetivo desse texto é apresentar uma forma específica de interação cultural ocorrida na relação entre índios e portugueses ao longo do processo de colonização do Estado do Grão-Pará e Maranhão no século XVIII: a alimentação, destacando, a farinha de mandioca. A farinha, termo este de origem europeu, passou a ser usado pelos portugueses para se referir aos vários tipos de preparos feitos pelos indígenas a partir da raiz de mandioca, era parte integrante da culinária nativa da região. Tal gênero constituiu-se em um rápido período de tempo em importante elemento da alimentação do colonizador português, de tal forma que se fez fundamental, não apenas, no dia a dia dos colonizadores, como também para a viabilização de empreendimentos que se faziam necessários no processo de colonização da região, tais como, abastecimento de canoas destinadas à extração das especiarias nos sertões, manutenção de soldados e trabalhadores indígenas voltados para os mais diversos serviços tanto dos colonos quanto da Coroa como prédios públicos, igrejas e construção de canoas. Essa rápida aceitação da farinha de mandioca, por parte dos portugueses ocorreu em virtude de alguns fatores, primeiramente, pelo fato da região não apresentar grande variedade de alimentos que pudessem facilmente substituir a farinha como fonte de energia, em segundo lugar, por ser este gênero, nas suas várias formas de preparo (água, seca, tapioca e carimã) um alimento que na cultura indígena estava relacionada com determinadas crenças e tradições ancestrais, fato este, que não passou despercebido pelos colonizadores, sendo, também por isso ofertada aos índios como forma de amenizar as tensões e tê-los mais ao controle. Portanto, foi a farinha de mandioca, apropriada pelos portugueses para sua própria satisfação e para a alimentação dos indígenas, sua principal força de trabalho, por ser fonte de energia, e alimento imprescindível dos nativos.

Palavras-chave

Farinha - Mandioca - Século XVIII - Índio

Introdução

Esta comunicação tem por objetivo desenvolver algumas considerações referentes ao papel que a farinha de mandioca desempenhou ao longo do período colonial, especificamente no século XVIII, entre os colonos portugueses no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Sendo a farinha um alimento fundamental para os grupos indígenas, não tardou para que logo passasse a ser de extrema importância para os colonos, pois, por meio da oferta desse gênero tornava-se mais fácil

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

a realização de empreendimentos fundamentais necessários para o desenvolvimento região, pois representava o alimento essencial para os trabalhadores indígenas, principal mão-de-obra.

Autores clássicos da historiografia regional como João Lucio d' Azevedo e Arthur César Ferreira Reis, são categóricos ao afirmar a importância da farinha para a alimentação dos portugueses e indígenas, porém não entram em maiores detalhes sobre os usos que se fazia da farinha. Ciro Flamarion Cardoso e Nádia Farage em pesquisas mais recentes mencionam a produção de farinha nos povoados e vilas para o sustento dos moradores, sem se aprofundar no tema. Pesquisas de caráter regional como o de Nírvia Ravena e Maria de Nazaré Ângelo-Menezes, já enfatizam com mais detalhes a posição significativa da farinha na alimentação da colônia, seus usos e funções. Francisco Carlos Teixeira da Silva e Maria Yedda Linhares apontam para a região amazônica como a área de excelência do plantio da mandioca para efeitos de subsistência ao longo do período colonial.

A agricultura de subsistência para Francisco Teixeira e Yedda Linhares, é apontada como a cultura de retaguarda para a efetivação de outras atividades maiores, voltadas para o comércio metropolitano, ou seja, a cultura de subsistência era a base na qual se tornava possível a realização de outros empreendimentos.

Dentro dessa perspectiva comungo da tese de que a atividade de subsistência era fundamental para o desenvolvimento de outras atividades. Mais para, além disso, destaco que no contexto colonial do Estado do Grão-Pará e Maranhão, a cultura de subsistência por excelência, foi a farinha de mandioca, isto, em decorrência da grande importância que ela representava aos nativos da região, que sendo indispensável ao colono fazia-se necessário ofertar a farinha para que de certa forma não se revoltassem.

Na primeira parte desse trabalho procuro destacar alguns aspectos relevantes da farinha de mandioca na cultura indígena, demonstrando seu papel singular nesse universo cultural. Ao longo da segunda parte, abordo o uso da farinha entre os colonos, e sua grande utilidade para a realização dos trabalhos necessários a vida da colônia, procurando realçar a apropriação da farinha indígena pelo colono português.

A farinha de mandioca na cultura indígena

O consumo da farinha de mandioca entre os indígenas da América portuguesa constituía uma prática alimentar secular, mencionada em escritos de viajantes e missionários ao

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

longo dos primeiros séculos da colonização, sendo significativos os relatos do consumo cotidiano desse gênero entre os nativos, e sua rápida aceitação por parte dos portugueses. Para o século XVII, o padre capuchinho Claude D' Abbeville (1975, p. 239, 240) afirma que o alimento habitual da região era a farinha produzida das raízes de mandioca ou de macaxeira, comenta sobre os métodos de se fazer a farinha e como era consumida pelos indígenas acompanhando víveres como carne e peixe. Os manuscritos do jesuíta João Felipe Bettendorff (1990) na segunda metade do século XVII, representa um significativo testemunho a respeito da importância da farinha na vida da colônia, sendo o alimento mais mencionado na obra, indispensável nas viagens e no dia a dia de indígenas e colonos. O padre jesuíta David Fay, escreveu sobre o consumo da farinha entre os índios, quando da sua experiência como missionário no Maranhão, no século XVIII, revelando detalhes quanto a sua importância e popularidade. Segundo ele “vinho e pão não se encontram: em vez do pão há uma espécie de raiz que o povo daqui chama de mandioca, os lusitanos de farinha de pau, e com justeza”. (FAY, 1942, p. 263).

Dentre os religiosos que vieram para o Grão-Pará como missionários, quem mais pormenorizadamente escreveu a respeito da farinha de mandioca na alimentação indígena, foi o padre jesuíta João Daniel (1722-1776) o qual descreve (v. 1, p. 414-416) os quatro tipos de farinha produzida pelos nativos: a d'água, a seca, a carimã e a tapioca, com grande riqueza de detalhes sobre a produção de cada uma delas. O missionário é explícito, ao mencionar ser a farinha de mandioca, o “pão ordinário” de índios e portugueses na colônia. Além de ser a matéria-prima para a produção de outros ingredientes igualmente importantes para a alimentação e cultura dos grupos nativos, como os beijus e as bebidas.

João Daniel (v. 1, p. 286) relata que entre os índios, havia muitos dias solenes que eram festejados como o nascimento de um filho, os noivados, os casamentos e outros, para os quais as bebidas eram preparadas com antecipação e chegando o dia da festa, eram distribuídas pelas mulheres que também as ingeriam, “e logo armam as suas danças, e bailes, pegando uns nos tamborins e gaitas, outros dançando, e todos a dar voltas, e de quando em quando se fazem na volta das iguaçabas a molhar a garganta”. Havia uma estreita relação entre a farinha de mandioca e os rituais indígenas, pois dela derivava-se o preparo de bebidas que não podiam faltar nas comemorações.

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

O preparo de bebidas e a própria produção da farinha, eram atividades destinadas às mulheres indígenas, que nos documentos são chamadas de índias farinheiras. A atribuição da produção farinheira às mulheres, remontam a um tempo mítico. A antropóloga Paula Pinto e Silva (2005, p. 87) cita um mito dos índios Tenetehara, no qual se justifica tal tarefa às índias como forma de castigo pela sua desobediência. A relação da farinha com o mundo sobrenatural entre os indígenas ocorre, a exemplo, de outras culturas como a cristã e a de certos grupos africanos onde a relação do sagrado com um ou vários tipos de alimentos, acabam por atribuir-lhes uma forte carga simbólica.

Para Paula e Silva (2005, p. 81) ao referir-se sobre a antiguidade da mandioca entre os grupos indígenas do litoral brasileiro, destaca a origem deste tubérculo entre os Teneteharas, afirmando ser a origem da mandioca sempre relacionada com elementos míticos, portanto, a mandioca apresenta-se não somente como um simples vegetal, mas como um alimento relacionado com aspectos sobrenaturais. Ainda segundo esta autora isso permite entender um pouco mais sobre a importância que a mandioca tinha para os povos indígenas do litoral.

Ao pesquisar sobre a cosmologia e a ecologia do grupo indígena Enawene-Nawe, habitantes da Amazônia meridional, no nordeste do atual Estado do Mato Grosso, o antropólogo Gilton Mendes dos Santos afirma que para esses indígenas a planta de mandioca possui um espírito, a da menina Atolo. De acordo com a lenda deste grupo, uma adolescente pediu à sua mãe para ser enterrada viva, e com o passar de alguns dias voltando sua mãe para o lugar que a havia enterrado “encontrou uma roça de mandioca bonita e bem formada”.

Antonio Porro, ao pesquisar sobre o culto dos antepassados entre alguns grupos indígenas, diz que, nos primeiros anos do século XVIII, na aldeia do Tapajó, foram encontrados alguns ídolos, que eram chamados por vários nomes, como: o deus do milho, o deus da mandioca, o deus da chuva e o deus do sol. O mesmo autor ainda relata que, antes de 1763, na vila de Santarém, praticava-se “um rito supersticiosamente gentílico, e em mais sítios, de colocar na roça da farinha uma pedra no meio, a que chamavam a mãe da mandioca, a qual pedra servia como de ara [altar], a vários sacrifícios e cerimônias [...]” (PORRO, 2007, p. 157-161).

A farinha de mandioca para um significativo número de grupos indígenas, mais que um alimento para lhes nutrir e dar energia para o cumprimento de suas atividades, ligava-se a um passado mítico, transcendente, um elo cultural com os antepassados, que lhes eram muito caro. Somado ao fato de ser a farinha de mandioca um alimento milenar, de estar relacionada a

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

elementos cosmológicos, mitológicos e sobrenaturais, de ser importante elemento de culto aos antepassados, podemos incluir a crença existente entre esses grupos de que a farinha continha certas propriedades, que contribuiriam para o restabelecimento da saúde.

Todos os elementos acima citados nos revelam ser a farinha de mandioca um importante elemento constitutivo da identidade cultural indígena, que não passou despercebido entre os colonizadores portugueses, que ao se apropriarem desse gênero, passaram a constantemente se empenhar na sua produção, para si e sua principal mão de obra: o indígena.

A Farinha de Mandioca na vida Colonial

No Estado do Maranhão e Grão-Pará, temos notícias, já no primeiro século de sua colonização, do consumo de farinha por parte dos colonos portugueses, de forma especial, por meio da crônica do padre jesuíta João Felipe Bettendorff (BETTENDORF, 1990, p. 160) o qual relata que em determinadas ocasiões, a farinha era o único alimento nas diligências que realizavam:

“Em Cameté não me deu o padre Salvador do Valle mais que uma bôa vontade, por não ter peixe, nem cousa alguma para me dar em aquella missão; e assim partimos, sustentando-nos pelo caminho com farinha e um bocadinho de doce, tirado do boiãozinho que levávamos”.

O consumo de farinha por parte dos colonos não diminuiu com o passar do tempo, de acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis (1993, p. 94), ao tratar das culturas desenvolvidas no Estado, ao longo do século XVIII, afirma que “A maior lavoura era a das manibas, de que se fazia farinha, base da alimentação indígena, a que o colono se foi adaptando”. Este interesse pela produção e oferta de farinha por parte dos colonos, pode ser melhor compreendida quando nos voltamos para o que diz Nírvia Ravena (1994), pois, segundo ela, a farinha de mandioca contribuía para a viabilização de importantes empreendimentos coloniais, fossem civis ou eclesiásticos, como a edificação de missões, a manutenção de tropas de resgate destinadas a captura de índios, e o abastecimento de canoas voltadas para a coleta das especiarias sertão adentro.

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

A farinha era indispensável para o desenvolvimento das atividades de índios e colonos, pois representava uma grande fonte de energia. Para Ravena “a quantidade de carboidratos¹ ingerida pelos trabalhadores nas expedições provinha exclusivamente da farinha”. (RAVENA, 1994, p. 81-82). O fato da farinha de mandioca constituir-se em um alimento energético certamente, não passou despercebido pelas autoridades coloniais, pois o próprio padre João Daniel, tinha conhecimento dos efeitos benéficos que o mingau de farinha proporcionava aos doentes que dele se alimentasse. Se aos sacerdotes jesuítas os efeitos revigorantes da farinha de mandioca eram conhecidos, muito acertadamente, se poderia dizer, que também o eram para os colonos e as autoridades metropolitanas.

Elemento importante a ser considerado, no processo de colonização do Grão-Pará, por ser estreitamente vinculada a farinha, refere-se à mão-de-obra indígena. Reis (1993, p. 13), afirma que, para os estabelecimentos agrícolas que se faziam necessários, era fundamental a mão-de-obra indígena, já que a africana era difícil de conseguir em decorrência do elevado preço do escravo:

Os colonos justificavam sua cobiça sobre os indígenas como a resultante das necessidades coletivas – sem eles, nada seria possível construir de definitivo ou mesmo de passageiro. [...] Os colonos, sem eles, não podiam desenvolver as suas atividades. Os colonos chegavam para ganhar, para amealhar, para dirigir. Não tinham vindo para subordinar-se, para trabalhar com as próprias mãos. O índio era, assim essencial à vida regional.

O braço indígena constituía-se, praticamente, na única força de trabalho viável a que os colonos podiam ter acesso, nesse sentido, para que houvesse maior controle sobre essa “preciosa” mão-de-obra era conveniente manter a oferta de farinha, pois, como foi analisado na seção anterior, a farinha de mandioca não era para o índio um simples alimento que poderia ser substituído por outro, pois, representava todo um complexo sistema simbólico de significados sociais, sexuais e religiosos. Sendo o indígena indispensável ao trabalho exigido na colônia, uma forma, porém não a única, de obter essa força de trabalho e de mantê-la se dava por meio da oferta regular de farinha de mandioca. A oferta de farinha poderia constituir-se em um importante meio de convencer os índios para passarem a habitar nas missões. Usando João Daniel, Antonio Porro (1992, p. 193) explica que:

¹ De acordo com a médica nutricionista Giovana Guido (CRN3 21630) os carboidratos “são os combustíveis preferidos do organismo na hora de fabricar energia, por isso, devem estar presentes em grande quantidade na dieta de uma pessoa ativa. As reservas de carboidratos no corpo são limitadas e se forem esgotadas, levarão a fadiga”. Ver: www.anutricionista.com Acesso em 19 de julho de 2011.

Pela doação de utensílios e ferramentas, o missionário semeava a expectativa de acesso a esses bens e estabelecia um canal de comunicação com o chefe do grupo, deixando combinado o descimento para o ano seguinte. Voltando então à missão mandavam preparar roças de mandioca e habitações para que os futuros hóspedes encontrassem abrigo e sustento.

Essa citação de Porro, em que se refere a uma tentativa de convencimento dos indígenas, por parte dos missionários, para que passassem a morar nas missões é significativo, pois destaca a presença da mandioca como um elemento importante para que o índio possa migrar do seu lugar de origem para uma missão. Pode-se abstrair disso, que a oferta de mandioca nas missões, contribuiria para que o índio se sentisse de certa forma, envolto em suas tradições e costumes.

Ao longo da década de 1750, observa-se a preocupação das autoridades em prover os índios de farinha, seu principal alimento. Segundo Nírvia Ravena (1998, p. 41):

Se parte dos índios que trabalhavam na agricultura poderia ser sustentada com a produção de farinha das roças que eles desmanchavam, o mesmo não acontecia com os que trabalhavam na olaria e nas primeiras construções. Estes não desenvolviam atividades para o auto consumo. Era a administração local, através de derramas de farinha, feitas nas localidades próximas, que funcionava como agente provedor para esses trabalhadores, solucionando em parte as deficiências relativas ao consumo.

A farinha deveria ser direcionada para a alimentação dos colonos e dos indígenas, sendo seu uso para outros fins condenado pelas autoridades. É emblemático, nesse sentido, a carta do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado a seu irmão Sebastião José de Carvalho e Melo, na qual denuncia que um dos grandes consumos que havia no Arraial de Mariuá, entre os índios, era a grande quantidade de vinhos que preparavam à base de farinha para serem usados em suas “beberronias”. Mendonça Furtado chega a dizer aos principais que, se em povoações cristãs ocorressem fatos como estes, seriam castigados “como merecia aquele crime” (MENDONÇA, 2005, v. 2, p. 415).² A questão colocada por Furtado era que, enquanto precisava-se de farinha para o sustento das pessoas que viriam para as expedições demarcatórias, os índios “desperdiçavam-na” com bebedeiras.

O consumo de farinha não poderia ser desviado para outros fins que não estivessem em conformidade com os interesses dos colonizadores. As penalidades para esses possíveis

² Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo, na qual faz referência à carta 58ª que lhe escrevera no dia 10 de fevereiro de 1754, tratando, como nesta, de várias medidas tomadas para a alimentação de todo o pessoal civil e militar, que no alto rio Negro devia se ocupar com os serviços das demarcações. Mariuá, 10 de julho de 1755. Ver: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2005. v. 2.

“desvios” de farinha não se direcionava apenas aos índios, mas a população de forma geral, nesse sentido, é significativo a carta do governador do Maranhão e Grão-Pará, José da Serra, enviada diretamente ao Rei D. João V, em setembro de 1733:

[...] que se deve mandar lançar bando na cidade de São Luís do Maranhão, debaixo de graves penas para que nenhum morador venda farinhas, sem as declarar primeiro ao almoxarife, e saber dele se as que comprar para o serviço de V. M. as quais será obrigado a pagar pelo preço da terra, que é a de duas varas de pano de algodão por alqueire ou paneiro.³

Uma demonstração interessante a respeito da constante necessidade de oferta de farinha e sua prioridade frente a outras atividades na colônia constatasse em um documento dirigido aos índios da aldeia do Gurupi, onde lê-se que “os índios não poderão ser importunados com outros serviços por quem quer que seja durante a feitura de suas roças. As roças devem ser tanto para seu sustento quanto para vender a quem precise”.⁴

Como foi frisado anteriormente, o consumo de farinha de mandioca viabilizava os empreendimentos na colônia, por exemplo, no serviço dos correios entre as cidades de Belém e São Luís, como se verifica em documentos como a carta régia do rei D. João V ao governador e capitão-general do Estado do Maranhão, em janeiro de 1737.⁵ Dada a importância da farinha para o desenvolvimento das atividades que deveriam ser realizadas, a própria Fazenda Real incumbia-se do repasse de farinha para o sustento dos trabalhadores das canoas⁶, dos que realizam descimento de índios⁷, no sustento de guarnições⁸, na manutenção dos índios da Ribeira das madeiras⁹ entre outros.

A Fazenda Real constituía-se num mecanismo central e indispensável para a viabilização da circulação da farinha de mandioca, no estado do Maranhão, pois ela arrecadava o produto por meio de derrama, dízimos e impostos, posteriormente, direcionando-a de acordo com as necessidades, distribuindo-as para quem não podia produzir.

Em documento endereçado ao Provedor da Fazenda Real, em 20 de agosto de 1752, determina-se a ordem de conceder “3 libras de pólvora, 6 de chumbo, 4 pederneiras, 2 paneiros

³ GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO MARANHÃO JOSÉ DA SERRA [carta] 1733 set. 06, Maranhão [para] Rei D. João V. Manuscrito (Avulsos, caixa 21, doc. 2121)

⁴ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 597.

⁵ APEP, Cartas Régias e Provisões (1728-1730), Códice 12, doc. 55.

⁶ APEP, Correspondências de Diversos com o Governo. Códice 55, doc. 370.

⁷ APEP, Correspondências de Diversos com o Governo. Códice 55, doc. 893.

⁸ APEP, Correspondências de Diversos com o Governo. Códice 55, doc. 699.

⁹ APEP, Correspondências de Diversos com o Governo. Códice 55, doc. 309.

de farinha, 50 tainhas para fornecimento de 2 soldados que vão por correios a capitania do Maranhão”.¹⁰ Em outro documento, anterior a este, datado de 17 de novembro de 1751, da cidade do Pará, solicita-se para o Provedor da Fazenda Real que lhe mandasse dar “pelo almoxarife dela um paneiro de farinha, 50 tainhas, 3 libras de pólvora e 6 de chumbo e 4 pederneiras aos correios que vieram do Maranhão com cartas do serviço de V. M. e agora voltam para aquela praça”.¹¹

A farinha também era fundamental para a defesa do território sendo base da alimentação das tropas que defendiam a colônia de ameaças externas e possíveis conflitos internos, e igualmente, no sustento de colonos que tinham a missão de povoar e colonizar áreas desabitadas para melhor proteger a colônia de estrangeiros.

Em um requerimento dos capitães e oficiais de São Luís do Maranhão ao rei D. João V, solicitam que seja “servido ordenar ao governador daquele Estado se darem aos soldados de sua real fazenda os socorros de farinha cada mês sem se lhes descontar nos seus soldos”.¹² Da mesma forma, em um requerimento dos oficiais da guarnição da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João V,¹³ pedem que o provedor da fazenda lhes dê um alqueire de farinha, pois lhes “estão servindo a V. M. da mesma forma que os do Pará, e como a estes se lhes esta assistindo com as farinhas de Joanes em recompensa [...] por pão de munição”.

Os dois requerimentos acima mencionados representam, sem dúvida, um apelo às autoridades competentes para que não venha a faltar a farinha para as tropas, pois no caso desse temor tornar-se realidade poderiam surgir profundos conflitos nas guarnições desestabilizando, dessa forma, o controle português sobre o território.

Para a década de 1750, com o advento do período pombalino, continua sendo constante na documentação a referência à farinha de mandioca como alimento essencial para as tropas militares do Estado do Grão-Pará. Em uma carta endereçada ao senhor Diogo de Mendonça Corte-Real, em 14 de outubro de 1751, fala de “quanta farinha tinha entrado na alfândega para se municarem os soldados, na forma do seu contrato.” (MENDONÇA, 2005, v.

¹⁰ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 420.

¹¹ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 320.

¹² Requerimento de capitães e oficiais do presídio de São Luís do Maranhão ao rei D. João V. 19 de dezembro de 1719. AHU. Avulsos (Maranhão), caixa 12, doc. 1226.

¹³ Requerimento dos oficiais da guarnição da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João V. 1733. AHU. Avulsos (Maranhão), caixa 21, doc. 2136.

1, p. 95).¹⁴ Outra correspondência direcionada a Diogo de Mendonça, em 20 de novembro de 1751, versava sobre graves irregularidades verificadas na alimentação da tropa do Maranhão, porque os soldados das Companhias da guarnição daquela praça de São Luís deveriam receber um alqueire de farinha por mês, no entanto “o não tinham recebido havia muito tempo”. (MENDONÇA, 2005, v. 1, p. 106).¹⁵

O governador Mendonça Furtado expõe, em algumas ocasiões, que a farinha de mandioca não poderia faltar aos soldados, pois era seu principal alimento. O não abastecimento de farinha as tropas poderia causar sérios problemas ao governo colonial, provocando uma sublevação de soldados e uma conseqüente fragilização do controle da Coroa sobre a colônia.

Os esforços de Mendonça Furtado em assegurar a oferta de farinha as tropas não era sem fundamento, pois em carta dirigida a seu irmão o Marquês de Pombal, refere-se ao governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, que ao dar seguimento às ordens reais, procedeu ao desconto das farinhas aos soldados daquela capitania, o que teve funestas conseqüências:

Logo se lhe aceitou o arbítrio de ficarem os soldados sem pão, e o que produziu aquela idéia vi eu quando cheguei àquela terra, e foi reduzir-se aqueles dois regimentos a um tumulto de canalhas, sem regra ou disciplina, e indo render àquele governador Henrique Luís Pereira Freire, o vi muitas vezes exclamar contra aquela idéia, e no mesmo ano deu outra conta mostrando evidentíssimamente o quanto a outra fora prejudicial, e na seguinte frota foi deferida, mandando-se dali por diante dar farinha aos soldados, e ele os disciplinou em forma que não parecia regimento da América (MENDONÇA, 2005, 2005, v. 2, p. 408)

Este trecho da carta de Mendonça Furtado é significativo ao demonstrar que o desconto de farinha do soldo dos soldados poderia causar efeitos extremamente nocivos para a ordem na colônia, da mesma forma que o não desconto desse alimento poderia ser altamente benéfico para a disciplina e a manutenção da tropa.

Em um ofício do Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Souza, a Sebastião José de Carvalho e Melo, relata a grande falta de farinhas que vinha ocorrendo em toda a capitania e que vinha igualmente desencadeando uma “universal miséria”, resultando em conseqüências negativas, como exemplo, o referido Bispo cita “a sublevação que os soldados fizeram nesta

¹⁴ Carta a Diogo de Mendonça, referente ao Provedor-Mor do Maranhão: às praças das três companhias Militares e ao Contratador dos dízimos do Estado. Pará 14 de outubro de 1751. Ver: MENDONÇA, Marcos Carneiro. A Amazônia na Era Pombalina. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2005. V. 1.

¹⁵ Carta ao Rei sobre a pretensão de José Jordão de Oliveira, de nenhum de seus filhos ser ocupado, no real serviço, como soldado. Pará, 12 de novembro de 1751. Ver: MENDONÇA, Marcos Carneiro. A Amazônia na Era Pombalina. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2005. V. 1.

cidade.”¹⁶ Essa sublevação de soldados mencionada pelo governador interino do Estado Bispo Miguel de Bulhões, terminou com a redução dos descontos nos soldos dos soldados, para a aquisição de farinha. Diante do exposto, fica evidente que a oferta de farinha de mandioca para as tropas, ainda que não fosse apenas isto, constituía em um importante aspecto para conservar a ordem e disciplina dos soldados.

Da mesma forma como a farinha era importante para o sustento das tropas que deveriam manter o controle português sobre a região, também o era na alimentação de colonos enviados para povoar o estado fazendo mais visível a presença da Coroa portuguesa. O objetivo central da criação de vilas e povoações, na qual sempre se fazia presente, certo contingente indígena,¹⁷ consistia na defesa do território. O domínio e controle das terras no extremo norte era uma constante preocupação da Coroa e, igualmente, continuou a ser ao longo do governo pombalino.

Dentro desse contexto, de povoação e controle territorial, um elemento era fundamental: a alimentação. Entre os alimentos destinados aos novos povoadores de vilas recém-fundadas, encontravam-se vários gêneros, como feijão,¹⁸ carnes de boi¹⁹ ou vaca,²⁰ arroz,²¹ milho,²² peixe-seco,²³ além de mantimentos para o preparo e conservação dos alimentos, como sal²⁴ e manteiga de tartaruga.²⁵ Dentre todos esses gêneros, nenhum apresenta a mesma frequência, nos documentos consultados, do que a farinha de mandioca, pois, nos documentos relacionados com o envio de alimentos para a povoação de novas vilas, ela é sempre mencionada, tanto para o sustento dos povoadores durante a viagem, como também para a sua alimentação na vila em que vão habitar.

¹⁶ Carta do Bispo do Pará D. fr. Miguel de Bulhões e Souza para o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo. 24 de julho de 1755. AHU, Avulsos (Pará), caixa 38, doc. 3559.

¹⁷ No parágrafo 12º das “Instruções Secretas”, há referência ao envio de povoadores que deveriam ir para o Pará, provenientes tanto de Lisboa, quanto das ilhas dos Açores e outras. Ver: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. 2. Ed. Brasília: Senado Federal, 2005. v. 1. p. 71.

¹⁸ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 884.

¹⁹ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, documentos 884, 890.

²⁰ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 893.

²¹ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 537.

²² APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, documentos 504, 442.

²³ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 960.

²⁴ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 332.

²⁵ APEP, Bandos, Representações, Regimentos e Portarias (1749-1755), Códice 55, doc. 309.

Além da introdução de súditos indígenas ou brancos fiéis ao rei, fazia-se imperante que a oferta de alimentos (dentre eles a farinha de mandioca) não faltasse a essas pessoas, para que não viessem a desertar e para que realmente se estabelecessem nas novas vilas, aumentando a presença lusa sobre a região, defendendo-a de nações estrangeiras.

Considerações finais

A farinha de mandioca representou um elemento que terminou por “unir” dois mundos culturais extremamente diferentes, o do indígena e o do português, e passou a ter uma importância singular para a vida colonial, assim como tinha entre os grupos nativos à centenas de anos, antes da conquista portuguesa.

Para os grupos indígenas, dentre os alimentos da sua típica culinária a farinha representava mais do que um simples alimento para saciar a fome, podemos dizer que era um alimento voltado também para “alimentar” o espírito, pois muitas de suas crenças, mitologias, lendas e cosmologias, estava relacionado com a existência desse alimento, proveniente do vegetal denominado: maniva.

Como demonstração dessa vinculação da farinha com sobrenatural, com o mítico, com a cosmologia indígena, basta, entre outros exemplos, verificar a relação que o grupo indígena Enawenw-Nawe, traça entre o corpo feminino e a planta da mandioca, julgando ter sido esse vegetal, uma adolescente que se transformou na planta maniva, ou de mandioca.

A crença que a farinha, preparada como mingau, era importante para o restabelecimento da saúde, contribuiu, sem dúvida, para a crença indígena, nos aspectos sobrenaturais da mandioca. O próprio João Daniel diz que da farinha de mandioca, se preparava para os doentes um mingau de farinha cozida em água que ficava como papas ralas, para que as pessoas pudessem beber. (DANIEL, v. 1, p. 276). Da farinha carimã, preparavam-se “mimosos caldos [...] muito substancial para doentes e velhos”.

Ao entrar em cena o elemento português, como colonizador e novo senhor do território, foi obrigado a se “curvar” ante o domínio que a farinha de mandioca exercia nas terras do norte no campo da alimentação. Fatores como o escasso envio de gêneros e víveres do reino para a colônia, o gosto do índio pela farinha e a dependência do português para com os elementos da alimentação nativa, face a falta de outras opções alimentares, foram algumas das razões que fizeram a farinha passar a integrar o novo cardápio do colonizador.

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

Um elemento de ordem prática contribuiu grandemente para apropriação da farinha indígena pelo português, foi o fato do índio passar a ser essencial para a vida da colônia e o seu desenvolvimento. Desta forma, a farinha constituiu-se em um importante meio de exercer, de alguma forma, um controle sobre aquele que passou a ser, a principal força de trabalho no mundo colonial: o índio.

Pela sua importância cultural e nutritiva, segundo Menezes (MENEZES, 2008 apud CASCUDO, 2008, p. 61-90), a farinha de mandioca ultrapassou os séculos, e até os dias atuais compõe a alimentação diária de milhares de pessoas não apenas no norte, mas em todo território brasileiro.

O historiador Fernand Braudel (1997, p. 92-139) argumenta que, entre os séculos XV e XVIII, a alimentação humana consistiu, essencialmente, em alimentos vegetais, portanto, da agricultura e que esta sempre recaiu em uma “planta dominante”, em torno da qual girava a vida material do povo em sua volta. Voltando-nos para o estado do Grão-Pará e Maranhão no período colonial, podemos, sem dúvida, atribuir o título de “planta dominante” a maniva, planta da qual se produz a farinha de mandioca.

Referências Bibliográficas

ÂNGELO-MENEZES, M. N. *Histoire Sociale des Systèmes Agraires dans La Vallée Du Tocantins-Etat Du Pará – Brésil: colonisation européenne dans La deuxième moitié Du XVIII^o siècle et La première moitié Du XIX^o*. (Formation Doctorale Histoire et Civilisations) – Ecole Des Hautes Etudes Em Sciences Sociales – EHESS, Paris, 1998.

AZEVEDO, J. L. *Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Belém: Secult, 1999.

BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII: as estruturas do cotidiano*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CARDOSO, C. F. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750- 1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

CASCUDO, L. C. *História da alimentação no Brasil*. 3. Ed. São Paulo: Global, 2004.

CASCUDO, L. C. *Antologia da alimentação no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Global, 2008.

DANIEL, J. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

FARAGE, N. *As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas no rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,

Belém, 3 a 6 de setembro de 2012

- FAY, D. *As cartas do P. David Fay e a sua biografia*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944.
- LAPA, J. R. A. *Economia colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- LINHARES, M. Y. ; SILVA, F. C. T. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MENDONÇA, M. C. *A Amazônia na era pombalina*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2005. Volumes 1, 2, 3.
- PORRO, A. *Dicionário etno-histórico da Amazônia colonial*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.
- RAVENA, N. *Abastecimento: falta, escassez do “Pão Ordinário” em vilas e aldeias do Grão-Pará*. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos da Amazônia. Belém: Universidade Federal do Pará, 1994.
- REIS, A. C. F. *A política de Portugal no Valle amazônico*. Belém: Secult, 1993.
- SANTOS, G. M. *Da cultura à natureza: um estudo do cosmos e da ecologia dos Enawene-Nawe*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.
- SILVA, P. P. *Farinha, feijão e carne-seca: um tripé culinário no Brasil colonial*. São Paulo: SENAC, 2005.